

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Deliberação nº 05/2021

Regulamenta decisão da Diretoria Executiva, que autorizou alterações no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021/ iNOVA/ES.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA, por meio de seu **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhes conferem os arts. 24 e 30, inc. V do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, e

Considerando:

Que permanece aberto o prazo pra inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021/ iNOVA/ES;

A necessidade de alteração do Edital, apresentada pela Gerência de Pessoal;

A importância de tornarem-se mais claras as regras de classificação dos candidatos;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Edital de de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021/ iNOVA/ES, para:

I – suprimir, da página 51 do Anexo I a frase “desejável experiência em Centro Cirúrgico”;

II – suprimir, da página 53 do Anexo I, a frase “desejável pós-graduação”;

III – incluir, na página 16 do Quadro II – Avaliação de Títulos e de Pontuação da Formação Escolar e Profissional Ensino Médio, os trechos “exceto para os cargos T31, T32 e T33” e “6 a 12 meses completos na data da publicação do edital de abertura deste Processo Seletivo para os cargos T31, T32 e T33”.

Vila Velha/ES, 13 de abril de 2021.



NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA

Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba